

PORTARIA N.º 018/IMPES/2026

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.º 063/IMPES/2024 que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora-segurada **Sra. MARINETE ALTOÉ SCARPARTI**”.

A superintendente do **IMPES**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Francisco do Guaporé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria 063/IMPES/2024 de 01 de agosto de 2024, publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 02 de agosto de 2024, edição 3783, que trata do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** em favor da servidora-segurada **Sra. Marinete Altoé Scarparti**, brasileira, casada, portadora do RG n.º ***09-* - SESP/RO, CPF/MF n.º ***.404.382-**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula n.º. 5500, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE**, conforme processo administrativo n.º. 61/IMPES/2024, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n.º 070/2012, art. 12º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal de n.º. 041/2015, de 28 de abril de 2015.**

Art. 2º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos São Francisco do Guaporé – **IMPES**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data e proporção, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único art. 6-A da E.C n.º, 070/2012).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 20 de abril de 2026.

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA
Superintendente do Impes
Port. n.º 170/2023